



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Reitoria
Conselho de Curadores
Secretaria do Conselho de Curadores

OFÍCIO Nº 6/2022/SECCONCUR/CONCUR/REITORIA

Diamantina, 22 de julho de 2022.

Ao senhor
Júlio César Francisco
Procurador Federal junto à UFVJM
PROCURADORIA GERAL FEDERAL
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Solicita à Procuradoria Geral Federal encaminhamentos.

Prezado Senhor,

Considerando que “A Lei nº 10.480/2002, ao criar a PGF, definiu que o novo órgão seria integrado pelas Procuradorias, Departamentos Jurídicos, Consultorias Jurídicas e Assessorias Jurídicas de todas as autarquias e fundações federais.” <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/procuradoria-geral-federal-1>

Considerando que conforme o Art. 10 da Lei nº 10.480/2002 “A Procuradoria-Geral Federal (PGF) é o órgão responsável pela representação judicial e extrajudicial das autarquias e fundações públicas federais, pelas respectivas atividades de consultoria e assessoramento jurídicos e pela apuração da liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, inerentes às suas atividades, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial.” <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2002/lei-10480-2-julho-2002-464507-publicacaooriginal-1-pl.html>

Considerando o Art. 116 inciso XII da lei 8112/90 de 11 de dezembro de 1990 e que somos servidores da UFVJM, componentes do CONCUR.

Considerando que foram responsáveis direto, em princípio, os ocupantes de cargo: da reitoria, da Pró-reitoria de extensão e cultura e da Pró-reitoria de Administração, conforme link da reunião do CONCUR de 20/07/2022 (<https://eduplay.rnp.br/portal/videolive/170679>)

Considerando os encaminhamentos deliberados na 278.ª reunião ordinária do Conselho de Curadores e exarados pelo documento Despacho Concur 33/2022 (0792825)

FAÇO CONHECER, a esta Procuradoria, o parecer conclusivo do Concur, no processo SEI 23086.011836/2021-75, e SOLICITO as providências cabíveis..

MARGARIDA MARIA NASCIMENTO FIGUEIREDO
Decana do Conselho de Curadores/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Margarida Maria Nascimento Figueiredo de Oliveira, Servidor (a)**, em 22/07/2022, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0793431** e o código CRC **748D1FE7**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.011836/2021-75

SEI nº 0793431

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000